



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
Avenida Antonio Ometto, 675 - Vila Cláudia
CEP.: 13480-470 - Limeira - SP
C.N.P.J.: 51.473.692/0001-26 – Inscrição Estadual: Isenta

PLANO DE TRABALHO – ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR

I – Identificação da Entidade

- Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
- Endereço: Avenida Antônio Ometto, N°. 675 – Vila Cláudia – Limeira – SP.
- CEP: 13480-470
- Telefone: 19-3446-6100
- CNPJ: 51.473.692/0001-26 – Inscrição Estadual: Isenta
- CNES: 2081458

II – Representante Legal

- Nome: José Roberto Piccinin
- Endereço: Rua Joana Saccon, 71 Bairro: Chácara Boa Vista da Graminha, Limeira/SP.
- CEP: 13482-502
- CPF: 095.808.138-76
- R.G: 17.192.488-5 SSP/SP.

III – Identificação do Objeto a ser executado

- **Definição do objeto:** Execução de atividades concernentes ao atendimento médico hospitalar na Média Complexidade Hospitalar, para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) da população referendada pela Secretaria Municipal de Saúde Cordeirópolis.
- **Definição do objetivo:** Recursos destinados para aquisição de Materiais de Consumo, relacionados ao atendimento médico hospitalar na MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, ao valor global de: **R 177.241,99** referente a Emenda Impositiva.
- **Justificativa da propositura:** As disponibilidades do Município não são suficientes para garantir a cobertura assistencial à população de Cordeirópolis no atendimento médico hospitalar na MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, desta forma, o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria de Saúde do Município de Cordeirópolis, tem que recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada mediante a formalização de convênio.





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
Avenida Antonio Ometto, 675 - Vila Cláudia
CEP.: 13480-470 - Limeira - SP
C.N.P.J.: 51.473.692/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta

recorrendo às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, as quais têm preferência para participar do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os serviços contratados submetem-se as normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do sistema único de saúde – SUS, mantido o equilíbrio econômico e financeiro do convênio.

- **Origem do Recurso:** Municipal

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

- **Definição de meta:** Realização de procedimentos médicos conforme encaminhamento da Secretaria de Saúde de Cordeirópolis de acordo com o credenciamento do hospital e com a tabela SUS, onde será respeitado o valor global de **R\$ 177.241,99:**

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

DURAÇÃO	
Início	Término
A Partir do Recebimento do Recurso	Fim do valor global do convênio

VI – PLANO DE APLICAÇÕES DE RECURSOS

As aplicações dos Recursos Financeiros serão destinadas nas seguintes despesas:

Natureza da Despesa Especificação	Total (R\$)	Concedente (R\$)
Material de Consumo (100%)	R\$ 177.241,99	R\$ 177.241,99
Total	R\$ 177.241,99	R\$ 177.241,99

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente META	1º Mês
Material de Consumo (100%)	177.241,99
Total	177.241,99





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
Avenida Antonio Ometto, 675 - Vila Cláudia
CEP.: 13480-470 - Limeira - SP
C.N.P.J.: 51.473.692/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta

VIII – Vigência

O prazo de vigência se dará ao fim do valor global do convênio, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo modificar seu objeto.

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Limeira, 10 de Dezembro de 2020.


José Roberto Piccinin
Provedor

X – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Limeira, 10 de Dezembro de 2020.

Ordenador da Despesa

